



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2023

TERMO DE ADITIVO Nº 001, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 003/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE VERMELHO NOVO, MG E A EMPRESA 3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME.

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO, MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço na rua Geraldo Izauro, nº 19-A, Centro, Vermelho Novo - MG – CEP 35.359-000 – Vermelho Novo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.892.878/0001/41, representada pelo DIRETOR, Sr. **CELSO COELHO LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 048.406.516-55, RG nº MG-10077438– SSP/MG, residente na Rua Francisca Maria Melo Rocha, nº 61, Centro, Vermelho Novo, MG, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, e de outro lado, e, de outro lado, a empresa **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.033/001-38, com sede na Rua dos Barões, nº 231, Centro, Passos, MG, por sua representante legal Sra. **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANKLIN**, brasileira, portador do CPF nº 930.301.006-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade dispensa, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2023, em conformidade com o disposto na nº 8.666/1993 e em suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 023/2021, firmado entre o SAAE DE VERMELHO NOVO, MG e a **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME**, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Dispensa de licitação nº 003/2023, que tem por objeto a que tem por objeto a **Locação, suporte e manutenção do sistema de Gestão Comercial composta pelos módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Link de autoatendimento e hospedagem de dados**, para o SAAE de Vermelho Novo, MG, conforme descrição detalhada no Termo de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

Referência, que fazem parte integrante do presente Termo de Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Aditivo ao Contrato, encontra amparo no procedimento de Dispensa de Licitação, Contrato nº 003/2023 e dispositivo legais previstos nos incs. II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993, demais normas regulamentares e teve como base o disposto no Parecer Jurídico e Decisão Administrativa constante dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato, previstos no item 5 e 5.2 da Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 003/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A dotação orçamentária para cobertura das despesas constante da contratação está prevista na LOA (Lei Orçamentaria Anual) do exercício financeiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0001 4.001 3390 40 Ficha - 0016

4.2. Os recursos para cobertura das despesas oriundas do presente instrumento, correção por conta de Recursos Próprios do SAAE de Vermelho Novo, MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 1.052,30 (um mil e cinqüenta e dois reais e trinta centavos)**, referente todos serviços previstos na cláusula primeira e para sua totalidade, nos termos consignados na proposta de preços.

5.2. O valor global do presente Contrato passa a ser de **R\$ 1.095,86 (um mil noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, incluindo, o valor do Contrato original e deste Termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

6.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da Contratada.

E, por estarem justo e acordados, a contratante e contratada lavram e assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta um só efeito.

06 de dezembro de 2023.

CELSO COELHO LOPES
LTDA ME
Contratante

ANDREIA
APARECIDA DA
CRUZ
FRANCKLIM:93030
100600

Assinado de forma digital
por ANDREIA APARECIDA
DA CRUZ
FRANCKLIM:93030100600
Dados: 2023.12.06
13:34:24 -03'00'

3 COMP INFORMÁTICA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

PAULO SERGIO DA Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DA
CRUZ:59084723600
0 Dados: 2023.12.06 13:35:29
-03'00'

Nome:

CPF: